

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 18/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 09 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2050123.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta), dias respectivos de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
57229420/2	Aldemy Aguiar Maciel	2021/2022	03/02/2025 a 04/03/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1159329

PORTARIA Nº 24/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2050123.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta), dias respectivos de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
57229420/2	Aldemy Aguiar Maciel	2023/2024	04/04/2025 a 03/05/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1159339

PORTARIA Nº 25/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2040999.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze), dias respectivos de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
57190628/2	José Roberto Barbosa Silva	2023/2024	17/02/2025 a 03/03/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1159322

PORTARIA Nº 23/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2050123.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta), dias respectivos de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
57229420/2	Aldemy Aguiar Maciel	2022/2023	05/03/2025 a 03/04/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1159332

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2025-GAB/SEPI, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 9.886, de 03 de abril de 2023;
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de Projeto de Lei “Política Estadual das Línguas Indígenas do Pará”:
1. Roberta Carvalho - Procuradora do Estado;
2. Ana Carolina - Analista;
3. Jamilye Braga Sales - Coordenadora;
4. Inia Bernadete Pantoja Costa – Gerente.
Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 17 de janeiro de 2025.
PUYR TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1159226

PORTARIA Nº 01/2025-GAB/SEPI, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e
Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR o deslocamento da servidora PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, Id. Funcional nº 57176344, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI, ocupante do cargo de Secretária de Estado, a viajar de Belém/PA para Marabá- PA, no período de 07 a 08 de março de 2024, com objetivo de Participar e apoiar o evento: “Sensibilizando nossos parentes sobre os temas de Mudanças Climáticas, Sistema Jurisdicional de REDD+ Pará e Salvaguardas para os Povos Indígenas do Estado do Pará”, com objetivo de apoiar e fortalecer a compreensão dos Povos Indígenas do Pará em relação à temática.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 01 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 17 de janeiro de 2024.
Puyr Tembê
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1159223

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU
AVISO DE DISPENSA – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 001/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, através de sua coordenadora de cotação eletrônica, comunica a data de abertura de licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Pragas para atender a necessidade da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência DATA DE ABERTURA. 27/01/2025, às 10:00 horas (horário local) no site <http://web.banparanet.com.br/>. Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.semu.pa.gov.br> (link licitações) e <https://www.compraspara.pa.gov.br/>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Coordenadoria de Licitações e Contratos da SEMU, situado na Av. Governador José Malcher, 2803 - A, São Braz, Belém -PA, das 08:00 às 12:00 horas.
Lillian Witte Nogueira de Oliveira
Coordenadora de Cotação Eletrônica

Protocolo: 1159163

OUTRAS MATÉRIAS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUTO AMAZONIA AZUL-IAMAZUL E A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO PARÁ -SEMU

Participes: SECRETARIA DAS MULHERES-SEMU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPNJ nº 05.055.009/001-13, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 2.803-A, 2º Andar, bairro: São Brás, CEP: 66090-100, nesta cidade, representada